



## DECRETO Nº. 227/2024, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA DOS TERMOS DE FOMENTO Nº 012/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Anchieta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a parceria firmada entre o Município de Anchieta/SC mediante formalização de Termo de Fomento nº 012/2024, com o Associação de Pais e Professores do Centro Municipal de Educação, CNPJ n. 05.966.386/0001-04, conforme preceitos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 2.851/2024.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada como gestora das parcerias firmadas com as Associações, através dos Termos de Fomento nº 012/2024, a senhora **Ivone Teresinha Mustifaga Sampaio**, servidora do Município de Anchieta, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

**Art. 2º** Compete ao gestor da parceria:

I - Apreciar a prestação de contas apresentada pela Organização da Sociedade Civil;

II - Fiscalizar a execução do Termo de Fomento, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da Organização da Sociedade Civil pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

III - Comunicar formalmente à Organização da Sociedade qualquer irregularidade encontrada na execução do presente Termo.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Anchieta – SC, 04 de novembro de 2024.

**IVAN JOSÉ CANCI**  
*Prefeito Municipal*

CERTIFICO que o presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Município – [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br)  
*Jackline Appio* - Secretária de Administração e Gestão.

